



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALENQUER**



PORTARIA Nº 28 / 2023 - CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.019288/2023-08

Alenquer-PA, 24 de outubro de 2023.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, e,

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento da função de Coordenador da Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional feita pelo servidor Marco Aurélio Oliveira Santos durante a reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Campus Alenquer realizada no dia 09/10/2023, em razão do progresso na culminância do processo número 23204.012179/2023-51 de seu pedido de redistribuição por reciprocidade para a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), e a aprovação do pedido pelos presentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1390700, para exercer a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, aprovado pela Resolução Consepe/Ufopa nº 346/2021, ofertado em cooperação entre o Campus Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará e o Programa Forma Pará do Governo do Estado do Pará, via edital 019/2022 da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (Sectet).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 24/10/2023 13:59)

JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA

DIRETOR

CALE (11.01.33)

Matrícula: 1342283

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **c1f8d7bf32**